## **PORTARIA Nº 29/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o C I Nº 567/2022 - CEHOP, datada de, 23/02/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA LÚCIA BARRETO ANUNCIAÇÃO, Engenheira Civil, Matrícula Funcional Nº 655, portadora do RG Nº 599.861-SSP/SE, CPF nº 267.095.895-87, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/03/2022 a 01/04/2022 e 04/04/2022 a 03/05/2022, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 04/01/2018 a 04/01/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1 e 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/03/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

